*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 202, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

*Autoriza afastamento de servidor por motivo de licença paternidade.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX do art. 39, do Regimento Interno;

considerando o direito de afastamento para licença paternidade na forma do Art. 131, da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *resolve*:

Art. 1º Conceder ao servidor Johmny Levy Dittrich Geik, lotado no cargo efetivo de Condutor de Veículos, matrícula nº 372, 5 (cinco) dias de afastamento do serviço no período de 16 de dezembro até 20 de dezembro de 2021, por motivo de licença paternidade, sem prejuízo da remuneração.

*Parágrafo único*. O servidor deverá apresentar Certidão de Registro Civil de Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de dezembro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente